

AVALIAÇÃO ATUARIAL - 2017

DATA BASE: 31/12/2016

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
Municipais de Timbó (SC)
TIMBOPREV
Timbó (SC)



ADENDO AO RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2017 DO TIMBOPREV

ANEXO V - ESTUDO DE VIABILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

A fim de atender a recomendação legal constante da Portaria MPS nº 403, de 10/12/2008¹, procedeu-se a uma comparação entre as projeções realizadas para os seguintes fatores inerentes ao município de Timbó (SC): receita corrente líquida (RCL), despesa total com pessoal (DTP) e gastos com o plano de amortização sugerido a ser implementado.

Para tanto, foi solicitado ao município que repassasse os dados históricos dos últimos quatro anos (2013 a 2016) e a projeção para os dois anos seguintes (2017 a 2018) tanto da receita corrente líquida (RCL) como da despesa total com pessoal (DTP), as quais foram elaboradas pelo Setor de Planejamento da Prefeitura e nos encaminhadas posteriormente para análise, as quais constam da tabela a seguir:

Exercício	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (DTP / RCL)
2013	R\$ 47.230.727,90	R\$ 91.162.813,69	51,81%
2014	R\$ 50.451.523,38	R\$ 106.540.009,12	47,35%
2015	R\$ 56.331.307,94	R\$ 107.879.330,21	52,22%
2016	R\$ 61.803.774,85	R\$ 126.728.615,93	48,77%
2017	R\$ 67.671.000,00	R\$ 131.251.500,00	51,56%
2018	R\$ 74.438.100,00	R\$ 140.439.105,00	53,00%

Tendo em vista que o Plano de Amortização a ser implementado possui ainda o prazo remanescente de 30 anos, temos a implicação da sua manutenção até o longínquo ano de 2046.

Para que pudéssemos proceder às projeções de longo prazo que envolvem o período completo do plano de amortização, portanto, partiu-se do crescimento histórico e projetado do período supra tanto da RCL como da DTP a partir de 2019, inclusive, o qual seria de 9,53% ao ano para a RCL e de 9,03% ao ano para a DTP.

¹ Portaria MPS nº 403/2008: "Art. 19. O plano de amortização indicado no Parecer Atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo. (...)

§ 2º A definição do plano de amortização deverá ser acompanhada de demonstração da viabilidade orçamentária e financeira para o ente federativo, inclusive dos impactos nos limites de gastos impostos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000."

Assim sendo, com base em todas estas informações das projeções de valores encaminhadas pelo Ente e considerando os valores projetados a serem despendidos pelo Município, optou-se por analisar a sugestão do plano de amortização previsto pela alternativa 4 do item 8.4 do relatório da Avaliação Atuarial 2017 (exercício de 2016) do TIMBOPREV, eis que é a opção que apresenta maior similaridade ao plano vigente.

A partir destas informações, haverá condições de se proceder às análises necessárias ao atendimento da legislação e verificar quais as tendências de gastos futuros do plano de amortização *versus* a DTP e também a RCL, conforme segue:

Exercício	Despesa Total com Pessoal (DTP)	Receita Corrente Líquida (RCL)	Plano de Amortização do Déficit Atuarial	% = (DTP + Plano de Amortização) / RCL
2017	R\$ 67.671.000,00	R\$ 131.251.500,00	R\$ 1.972.244,53	53,06%
2018	R\$ 74.438.100,00	R\$ 140.439.105,00	R\$ 2.896.734,16	55,07%
2019	R\$ 81.157.628,09	R\$ 153.816.236,56	R\$ 3.821.223,79	55,25%
2020	R\$ 88.483.728,04	R\$ 168.467.569,13	R\$ 4.745.713,41	55,34%
2021	R\$ 96.471.155,12	R\$ 184.514.473,14	R\$ 5.670.203,04	55,36%
2022	R\$ 105.179.607,33	R\$ 202.089.879,81	R\$ 8.343.657,41	56,17%
2023	R\$ 114.674.171,61	R\$ 221.339.382,36	R\$ 8.343.657,41	55,58%
2024	R\$ 125.025.810,32	R\$ 242.422.442,09	R\$ 8.343.657,41	55,02%
2025	R\$ 136.311.891,55	R\$ 265.513.709,31	R\$ 8.343.657,41	54,48%
2026	R\$ 148.616.767,47	R\$ 290.804.470,18	R\$ 8.343.657,41	53,97%
2027	R\$ 162.032.404,66	R\$ 318.504.231,27	R\$ 8.343.657,41	53,49%
2028	R\$ 176.659.071,57	R\$ 348.842.455,13	R\$ 8.343.657,41	53,03%
2029	R\$ 192.606.087,85	R\$ 382.070.461,09	R\$ 8.343.657,41	52,59%
2030	R\$ 209.992.641,47	R\$ 418.463.507,20	R\$ 8.343.657,41	52,18%
2031	R\$ 228.948.679,47	R\$ 458.323.070,47	R\$ 8.343.657,41	51,77%
2032	R\$ 249.615.879,22	R\$ 501.979.344,21	R\$ 8.343.657,41	51,39%
2033	R\$ 272.148.707,32	R\$ 549.793.973,41	R\$ 8.343.657,41	51,02%
2034	R\$ 296.715.574,05	R\$ 602.163.050,50	R\$ 8.343.657,41	50,66%
2035	R\$ 323.500.092,10	R\$ 659.520.396,58	R\$ 8.343.657,41	50,32%
2036	R\$ 352.702.448,89	R\$ 722.341.155,19	R\$ 8.343.657,41	49,98%
2037	R\$ 384.540.902,73	R\$ 791.145.728,30	R\$ 8.343.657,41	49,66%
2038	R\$ 419.253.414,15	R\$ 866.504.087,31	R\$ 8.343.657,41	49,35%
2039	R\$ 457.099.424,34	R\$ 949.040.494,65	R\$ 8.343.657,41	49,04%
2040	R\$ 498.361.794,28	R\$ 1.039.438.675,11	R\$ 8.343.657,41	48,75%
2041	R\$ 543.348.918,80	R\$ 1.138.447.479,75	R\$ 8.343.657,41	48,46%
2042	R\$ 592.397.031,53	R\$ 1.246.887.089,32	R\$ 8.343.657,41	48,18%
2043	R\$ 645.872.717,92	R\$ 1.365.655.808,62	R\$ 8.343.657,41	47,90%
2044	R\$ 704.175.655,09	R\$ 1.495.737.507,89	R\$ 8.343.657,41	47,64%
2045	R\$ 767.741.599,03	R\$ 1.638.209.773,21	R\$ 8.343.657,41	47,37%
2046	R\$ 837.045.641,42	R\$ 1.794.252.833,06	R\$ 8.343.657,41	47,12%

Considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)², quais sejam o de Alerta (48,60%), o Prudencial (51,30%) e o Máximo (54%) dos gastos com DTP em relação a RCL dos Municípios, pode-se inferir, a partir das projeções supra, que tais limites seriam atingidos no período de 2017 a 2041, respectivamente. O percentual máximo estimado dos gastos da DTP em relação a RCL seria de 56,17% no ano de 2022.

Logicamente que o atingimento de quaisquer um dos limites é motivo de preocupação e deve motivar a análise e o monitoramento por parte do município para que tais despesas não atinjam e, logicamente, não superem o limite máximo permitido.

Há que se considerar, também, que em virtude da importante e correta recomendação legal da Secretaria de Políticas de Previdência Social (SPPS) de que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) devem executar reavaliações atuariais anualmente, tais projeções serão naturalmente revistas todos os anos seguintes.

Desta forma, com base nos resultados que serão aferidos para os próximos anos, ou seja, aqueles valores que foram executados pelo município, bem como com base nas novas projeções relativas aos dispêndios para fazer frente ao valor do déficit atuarial com o seu plano de amortização necessário a ser apontado a cada ano, poder-se-á, certamente, inferir qual o comportamento que está sendo observado e compará-lo com as projeções realizadas nos anos anteriores, a fim de verificar qual o nível de aderência das mesmas à realidade observada.

Tal questão é importante para que se possa conhecer qual a robustez e o nível de assertividade das projeções que serão realizadas para os anos seguintes, de modo que tanto o Município como o RPPS e o atuário, conjuntamente, possam ter um melhor embasamento de como será o comportamento futuro destas variáveis que são extremamente importantes para estas projeções e que – naturalmente – apresentam oscilações a cada ano que passa, o que dificulta sobremaneira a aderência destas projeções à realidade projetada, ainda mais em se tratando de projeções de longuíssimo prazo, que envolve um período de 30 anos, neste caso.

Analisamos, finalmente, qual a projeção do impacto que os pagamentos previstos pelo plano de amortização surtiriam em relação à RCL projetada, por todo o seu período de vigência:

Exercício	Plano de Amortização do Déficit Atuarial	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (Plano de Amortização) / RCL	Despesa Total com Pessoal (DTP)	% = (Plano de Amortização) / DTP
2017	R\$ 1.972.244,53	R\$ 131.251.500,00	1,50%	R\$ 67.671.000,00	2,91%
2018	R\$ 2.896.734,16	R\$ 140.439.105,00	2,06%	R\$ 74.438.100,00	3,89%

² Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Exercício	Plano de Amortização do Déficit Atuarial	Receita Corrente Líquida (RCL)	% = (Plano de Amortização) / RCL	Despesa Total com Pessoal (DTP)	% = (Plano de Amortização) / DTP
2019	R\$ 3.821.223,79	R\$ 153.816.236,56	2,48%	R\$ 81.157.628,09	4,71%
2020	R\$ 4.745.713,41	R\$ 168.467.569,13	2,82%	R\$ 88.483.728,04	5,36%
2021	R\$ 5.670.203,04	R\$ 184.514.473,14	3,07%	R\$ 96.471.155,12	5,88%
2022	R\$ 8.343.657,41	R\$ 202.089.879,81	4,13%	R\$ 105.179.607,33	7,93%
2023	R\$ 8.343.657,41	R\$ 221.339.382,36	3,77%	R\$ 114.674.171,61	7,28%
2024	R\$ 8.343.657,41	R\$ 242.422.442,09	3,44%	R\$ 125.025.810,32	6,67%
2025	R\$ 8.343.657,41	R\$ 265.513.709,31	3,14%	R\$ 136.311.891,55	6,12%
2026	R\$ 8.343.657,41	R\$ 290.804.470,18	2,87%	R\$ 148.616.767,47	5,61%
2027	R\$ 8.343.657,41	R\$ 318.504.231,27	2,62%	R\$ 162.032.404,66	5,15%
2028	R\$ 8.343.657,41	R\$ 348.842.455,13	2,39%	R\$ 176.659.071,57	4,72%
2029	R\$ 8.343.657,41	R\$ 382.070.461,09	2,18%	R\$ 192.606.087,85	4,33%
2030	R\$ 8.343.657,41	R\$ 418.463.507,20	1,99%	R\$ 209.992.641,47	3,97%
2031	R\$ 8.343.657,41	R\$ 458.323.070,47	1,82%	R\$ 228.948.679,47	3,64%
2032	R\$ 8.343.657,41	R\$ 501.979.344,21	1,66%	R\$ 249.615.879,22	3,34%
2033	R\$ 8.343.657,41	R\$ 549.793.973,41	1,52%	R\$ 272.148.707,32	3,07%
2034	R\$ 8.343.657,41	R\$ 602.163.050,50	1,39%	R\$ 296.715.574,05	2,81%
2035	R\$ 8.343.657,41	R\$ 659.520.396,58	1,27%	R\$ 323.500.092,10	2,58%
2036	R\$ 8.343.657,41	R\$ 722.341.155,19	1,16%	R\$ 352.702.448,89	2,37%
2037	R\$ 8.343.657,41	R\$ 791.145.728,30	1,05%	R\$ 384.540.902,73	2,17%
2038	R\$ 8.343.657,41	R\$ 866.504.087,31	0,96%	R\$ 419.253.414,15	1,99%
2039	R\$ 8.343.657,41	R\$ 949.040.494,65	0,88%	R\$ 457.099.424,34	1,83%
2040	R\$ 8.343.657,41	R\$ 1.039.438.675,11	0,80%	R\$ 498.361.794,28	1,67%
2041	R\$ 8.343.657,41	R\$ 1.138.447.479,75	0,73%	R\$ 543.348.918,80	1,54%
2042	R\$ 8.343.657,41	R\$ 1.246.887.089,32	0,67%	R\$ 592.397.031,53	1,41%
2043	R\$ 8.343.657,41	R\$ 1.365.655.808,62	0,61%	R\$ 645.872.717,92	1,29%
2044	R\$ 8.343.657,41	R\$ 1.495.737.507,89	0,56%	R\$ 704.175.655,09	1,18%
2045	R\$ 8.343.657,41	R\$ 1.638.209.773,21	0,51%	R\$ 767.741.599,03	1,09%
2046	R\$ 8.343.657,41	R\$ 1.794.252.833,06	0,47%	R\$ 837.045.641,42	1,00%
Máximo			4,13%		7,93%
Média			1,82%		3,58%

Depreende-se da análise da tabela anterior que no ano de 2022 o gasto do Ente com o plano de amortização ora em comento representaria 4,13% da RCL e 7,93% da DTP projetadas, sendo este o percentual máximo de todo o período de vigência do mesmo.

Conclusivamente, entendemos que o Plano de Amortização analisado apresenta uma representatividade moderada em relação às projeções da RCL e da DTP do Ente, uma vez que o percentual não possui um crescimento acentuado *vis a vis* tais parâmetros; pelo contrário, a partir do exercício de 2022 – pico máximo – a representatividade passa a decrescer ano a ano.

De qualquer sorte, é salutar ressaltar para os preocupantes índices da evolução dos gastos do município de Timbó (SC) com a despesa total com pessoal (DTP) em relação à receita corrente líquida (RCL) para o período de longo prazo (além de 3 anos). Ressaltamos de que se tratam de meras estimativas que devem ser periodicamente reavaliadas, até mesmo porque existem sanções severas para o descumprimento efetivo dos limites de gastos com pessoal previstos na LRF para os administradores dos Entes, razão pela qual nos faz ponderar de que tais índices – não obstante projetados – não serão, efetivamente, observados, uma vez que seu crescimento – para além dos limites máximos impostos pela legislação – certamente serão cerceados e monitorados de forma bastante acurada.